

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 145/2023 - PRESSEM, 12 de setembro de 2023.

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, inciso I c/c art. 37, inciso I, c/c art. 38, inciso II c/c art. 40, § 2º, incisos I e V, alínea "c", item 6, da Lei Municipal nº 1755/2016.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Gyslaine Rosa Nunes de Andrade-Companheira do ex-servidor Cesar Scacabarossi, matrícula nº 954272, cargo: Assistente Técnico/Técnico Citologia, Classe C-01, falecido em 06.06.2023, conforme Processo de nº 019857/2023.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo á data do óbito, 6 de junho de 2023.

Cientifique-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, 12 de setembro de 2023.

Kleiton da Silva Pinheiro  
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10591/2019/SMAG  
ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 558/2019/SMAG

OBJETO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 13 de setembro de 2023, com o valor mensal a ser cobrado de R\$ 19.812,60 (dezenove mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos), importando o valor total em R\$ 237.751,20 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

CONTRATANTE: Município de Boa Vista (RR)

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12 de setembro de 2023.

(assinatura eletrônica)  
Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.0.023132/2022

ASSUNTO: Promoção Funcional

INTERESSADO: Lívia Mara Costa de Castro

### DECISÃO

7. Ante o exposto, considerando que não foram preenchidos os requisitos legais do que dispõe o art. 19 da Lei n. 1.406, de 9/4/2012, e do art. 18 do Decreto n. 123/E, de

15/9/2017, acolho o relatório da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, e INDEFIRO o pedido servidora LÍVIA MARA COSTA DE CASTRO, matrícula n. 130855, Analista Municipal/Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita Promoção Funcional.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 077/2023 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 1527/2022-SMAG, de 19 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5730, de 19 de outubro de 2022;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora relacionado abaixo, para substituir a servidora BRUNA RENATA SOARES PINHEIRO CAVALCANTE, Cargo: Assessora – 02-A, Matrícula nº 954721-1, no período de 11/09/2023 à 25/09/2023, na fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

SERVIDOR	PROCESSO	CONTRATO
BYATRIZ CORDEIRO LÉDO	17299/2020-SMSA	151/2021-SMSA
	001/2022-SMEC	484/2022-SMEC
	14748/2022-SMSA	001/2023-SMSA

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras Adjunta, em 12 de setembro de 2023.

Noélia Alves da Silva  
Secretária Municipal de Obras Adjunta

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 16882/2022/SEMGES.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: Renovação do Contrato 625/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 16882/2022/SEMGES, cujo objeto é adesão a Ata de Registro de Preço nº012/2022/SMEC, oriundas do pregão presencial nº012/2021, Processo nº19322/2021, que tem como objeto eventual prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação, com o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e uniformes necessários e adequados á execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de setembro de 2023.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 534, de 04/09/2023, no valor de R\$ 181.357,15 (cento e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 34.804.385/0001-61

Data de Assinatura: 06/09/2023